



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024- CMC**

Pelo presente termo, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Cedro-Pe, a Sra. **GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL**, por determinação do Presidente da Câmara Municipal, Sr. **MIGUEL INOCENCIO LEITE**, nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação Presencial nº 09/24-DL, que teve por objeto o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ADEQUAÇÃO, GOVERNANÇA E MONITORAMENTO EM PROTEÇÃO DE DADOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.709 DE 2018, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE.**

Considerando o resultado da dispensa presencial, ondt não houve êxito considerando que nenhuma empresa enviaram proposta e documentos de habilitação.

Considerando o disposto no item 9.2.2 do aviso de dispensa, c/c com item 9.3, bem como art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 possibilita que as propostas resultantes da fase preparatória possam vir a ser utilizadas para fins de convocação para contratação direta, que assim dispõe: "Quando se tratar de dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do art.75 da Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021, adotar-se-á o menor preço obtido na pesquisa de preços".

Assim, conforme motivo citado acima, e no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 14.139/2021, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024 -DL DESERTA. Nessa oportunidade, determino que a empresa **JUNNIOR LEITE DA SILVA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA; inscrita no CNPJ nº 48.545.585/0001-51**, por ter ofertado proposta menor preço na cotação composto no orçamento balizativo, a que deu origem a dispensa, apresentar documentos de habilitação exigidos no Aviso de Contratação.

Cedro-Pe, 09 de Setembro de 2024.

Georgia Pricilia Saraiva Bringel
GEORGIA PRICILIA SARAIVA BRINGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-PE

Georgia Pricila S. Bringel
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. 001/2024

Glue *Ima*